



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 154 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou:**

1. Aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 1/4/2015 (Largo da República, n.º 7, na Trafaria, inscrito na matriz predial urbana, com o n.º 2133 da União das Freguesias de Caparica e Trafaria), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, Maria Célia Carvalho de Matos Martins, retificado, no valor de 58.606 € (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis euros), que inclui o IVA à taxa legal de 6%.
3. Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria, no valor de 5.000 € (cinco mil euros), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental n.º 04.02/07.01.15 0D do PPI 2011/I/3 aprovado para o ano de 2015, com previsão de pagamento no mês de agosto.
4. Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos do orçamento proposto.

N.º Cabimento/Compromisso: 2630.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral